



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 173/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o inciso VI, Art. 6º da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 3º, I do Decreto Municipal nº 1.628/2017; em substituição a Portaria nº 165/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Dirigente de Núcleo de Programas e Projetos de Apoio, Sra. **MÁRCIA HABERKAMP PORSCHE**, brasileira, inscrita no CPF nº 508.070.560-49, para a função de “Gestor(a)” conforme inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.628/2017, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 06 de junho de 2024.

GERMANO
STEVENS:6958977106
8

Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se